Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Projeto de Resolução nº 09 /2003

AUTORIZA MODIFICAÇÃO EM PROJETO DE OBRA.

Considerando que a Resolução nº 05/2002 aprovou o projeto arquitetônico da nova sede da Câmara Municipal de Pouso Alto, e dispôs que o mesmo somente poderia ser alterado mediante aprovação do plenário;

Considerando que o engenheiro que está assessorando a Câmara no acompanhamento da obra recomendou uma modificação no muro de arrimo superior, a fim de proporcionar mais segurança para os imóveis vizinhos e para os operários em serviço na obra, tendo em vista que já ocorreram dois desabamentos no barranco escavado no terreno;

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°. Ficam aprovadas as modificações que constam no memorial anexo, a serem feitas no projeto básico referente à construção da sede da Câmara Municipal de Pouso Alto, obra em andamento no terreno situado na Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67, nesta cidade.

Parágrafo único – As modificações ora aprovadas consistem, em resumo, na mudança da localização do muro de arrimo superior, que deverá ser construído 01m. antes do local previsto, conforme relatório da Obra anexo apresentado pelo engenheiro Mauricio Pereira CREA 37598/D –MG, Engenheiro Contratado pela Câmara Municipal para acompanhar os serviços de Construção da nova Câmara e justificam-se por razões de segurança.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 10 de Setembro de 2003.

José Raimundo Romão
Presidente

José Dimas M. Rangel
Secretário